ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 23.08.2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Fernando Weiss para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Indicação nº 64/2021** de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, crie o PROGRAMA PRÓ TURISMO em Tunápolis. **Indicação nº 65/2021** de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Fragoso, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a instalação de tubulação para escoamento de água no acesso á residência de Pedro Thessing, no prolongamento da Rua Santa Cruz. **Oficio das comissões** de Justiça e Educação, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 29/2021. **Ofício/Gabsa nº 1408/2021** em resposta a Moção nº 27/2021 apelava que Assembleia Legislativa colocasse o Projeto de Emenda a Constituição 32/2020 em votação apenas quando o Estado apresentasse aos Deputados a proposta de descompactação da carreira do magistério. Ato continuo o Presidente colocou para discussão a Indicação nº 64/2021. Sobre a matéria, manifestou-se os Vereadores Volnei Paulo Deters e Gustavo Lawisch. Ato continuo, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Prosseguindo iniciou-se a ordem do dia, na qual constou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 26/2021 e nº 27/2021 e para única deliberação o Projeto de Lei nº 29/2021. Começou colocando para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 26/2021 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Weiss, Arno Müller e Aloísio Lehmen. Conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, a proposta a Lei Orgânica deve passar por votação Nominal. Portanto, o Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim.

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Arno Müller: sim. Elisabeth Inês Heberle Scherer: sim. Fernando Weiss: sim. Gustavo Lawisch: sim. Maria de Lurdes Fragos: sim. Neide Maria Scherer Bamberg: sim. Renato Gluitz: sim. Volnei Paulo Deters: sim. Sendo que a matéria foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 27/2021 que altera a lei 294/1994 que dispõe sobre incentivos econômicos e isenções fiscais para empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no município. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elisabeth Scherer e Fernando Weiss. Colocada em votação, obteve aprovação unanime. Ato continuo, colocou para única deliberação o Projeto de Lei nº 29/2021, ratifica as alterações realizadas na 4ª alteração contratual de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER e dá outras providências. Referente a matéria, manifestaram-se os Vereadores Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch e Arno Müller. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss com o assunto “Resposta da moção dos professores”. Para a Tribuna Livre não houve inscrições. O Presidente comunicou ainda que a indicação apresenta será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 30 de agosto às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 23 de agosto de 2021.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br